



UNIÃO DAS FREGUESIAS
ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA
MUNICÍPIO DO BARREIRO

Ata nº16

Aos dezassete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas, realizou-se uma reunião ordinária do Executivo, sob a presidência de sob a presidência de Pedro Jorge Rodrigues Pinto em substituição do Presidente e com a presença do Secretário José Agostinho Henriques Ferrão e dos Vogais Andreia Filipa Dâmaso Bóia, Marcos André de Brito Galado da Costa Grazina. -----

O Presidente da Junta, Carlos Artur Raposinho dos Santos, o Tesoureiro Nuno Manuel Lino Marques e o Vogal Luis Daniel Martins Murilhas, não compareceram em virtude de se encontrarem de férias. -----

A reunião foi presencial, sendo o acesso do público à sala, limitado ao número máximo de 10 inscrições, de modo a assegurar o respeito pelas regras de distanciamento social impostas, no âmbito das medidas excecionais e temporárias provocadas pela COVID-19.

Não havendo público presente, entrou-se de seguida na Ordem do Dia. -----

Proposta 1 – Leitura e aprovação da ata nº15 de 2021

Proveniência – Pedro Pinto

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Foi lida e aprovada por unanimidade a ata nº15 de 2021. -----

Proposta 2 – Aprovação da ata em minuta

Proveniência – Pedro Pinto

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos do nº3 e 4 do artigo 57º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a ata em minuta para eficácia imediata. -----

Todas as propostas anexas à presente ata, foram aprovadas nos termos dos nºs3 e 4, do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro. -----

A presente ata foi elaborada nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro. -----

